



SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO NOTÓRIO SABER

A contratação da empresa da consultora técnica especializada da Marta Pavese Porto é imprescindível, tendo em vista que, por meio da sua experiência prévia, evidenciada ao longo da justificativa, é capaz de conceituar uma proposta de Escola Técnica com foco formativo em audiovisual e economia criativa, por meio da conexão entre políticas públicas de educação e cultura, com recorte específico para o território do Rio Grande do Sul, incluindo seu setor produtivo de audiovisual.

No ano de 2023 e início de 2024, Marta prestou consultoria para a Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (SEDAC), em que trouxe seus conhecimentos para o Diagnóstico, Desenvolvimento e Plano de Ação para Implantação do Programa de Cultura e Educação do Estado do RS. Durante esse período, como consultora da SEDAC, ainda participou do primeiro workshop entre Secretarias de Estado da Educação e Cultura para a definição da oferta de cursos do que se tornará a Escola Técnica de Audiovisual e Economia Criativa.

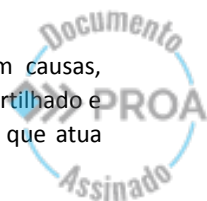
Há 20 anos atua como consultora de empresas, governos e organismos internacionais em projetos de interesse público e do terceiro setor, responsável por atender marcas, fundos e institutos dos mais diferentes setores como: Natura, Oi, Banco Real, Embratel, Vivo, Vale, Santanders, Petrobras, CPFL, Energisa, Cemig, Furnas, Fiat, Jeep, Itau, Itaú Cultural, Fundação Roberto Marinho, Fundação Tide Setubal, Fundação Ford, Anistia Internacional, Unicef, Unesco, Fundo Global, Agência Espanhola de Cooperação, OEI, Sebrae, WWF Internacional e governos distintos de diferentes países.

Foi a mais jovem Coordenadora de um dos Escritórios da Unesco no Brasil (Rio de Janeiro/1999-2003), acumulando por dois anos a Coordenação do Programa de Cultura e Desenvolvimento para a América Latina da mesma agência das Nações Unidas (2000-2002).

Em 2004 assumiu com um grupo de especialistas internacionais a Relatoria da Agenda 21 de Cultura das Cidades (Barcelona, 2004) e em 2011, exerceu o cargo de Secretária de Cidadania e Diversidade do Ministério da Cultura integrando por três anos o Fórum Presidencial de Direitos e Cidadania (2011-2013).

Foi co-fundadora da primeira empresa de comunicação por causas do país, a XBrasil, premiada internacionalmente como case de comunicação de impacto social.

Atualmente, é consultora especializada em marcas sociais, atuação empresarial em causas, estratégias de relacionamento governo-empresas-sociedade, programas de valor compartilhado e comunicação cívica. E mantém com uma equipe interdisciplinar um estúdio de ideias que atua





24190000161104

como *think tank* especializada em criar espaços e ambientes culturais e associar arte e cultura a políticas de conhecimento, educação e comunicação, a MP Consultoria (www.martaporto.com.br).

É também consultora do Banco Interamericano para programas na área de juventude e empreendedorismo e Professora do Programa de Estudos Culturais e Sociais da Universidade Cândido Mendes, do programa de Pós-Graduação Internacional Competências Criativas e do Centro de Pesquisa e Formação do Sesc SP.

Assim sendo, por se tratar de Contratação de serviços técnicos especializados para implantação da Escola Técnica de Audiovisual e Economia Criativa, Projeto a ser realizado no âmbito da Escola Maria Thereza da Silveira, voltado à formação profissional de jovens para o mercado audiovisual é essencial a consultoria de Marta Porto por possuir uma vasta experiência e conhecimento na área de cultura, educação e desenvolvimento, participando de debates internacionais e colaborando com programas das Nações Unidas, governos e fundações sociais.

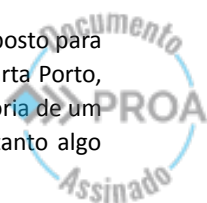
Com experiência e conhecimento na área da cultura, artes e políticas públicas a consultora possui um entendimento aprofundado das necessidades e demandas dos jovens nesse setor. Ela está familiarizada com as tendências, desafios e oportunidades existentes no campo da produção audiovisual e economia criativa, o que a capacita a fornecer insights valiosos e orientação estratégica para o desenvolvimento da escola técnica.

Esse conhecimento permite que ela desenvolva grande articulação com referências do setor audiovisual e com escolas referências nesta oferta específica e ainda pouco explorada no âmbito da educação profissional e técnica pública. Expertise essa que é de extrema importância para o desenvolvimento assertivo dessa oferta na rede estadual gaúcha, ainda mais quando falamos de um projeto com grande investimento político e econômico.

Essa pessoa pode contribuir com ideias criativas e soluções originais para o currículo, metodologias de ensino, estrutura física e programas extracurriculares, auxiliando na criação de uma escola que ofereça um ambiente estimulante e de vanguarda para os jovens interessados em audiovisual e economia criativa. É importante que a escola traga a essência do mercado do audiovisual, conexão com a cultura e sempre alinhada ao mundo do trabalho, fatores que exigem a interlocução com pessoas com conhecimento específico de mercado e que podem auxiliar na condução de decisões assertivas nesse momento inicial de desenvolvimento do projeto.

Para isso, a proposta contempla a interlocução com o setor produtivo, exercício extremamente importante para coletar insumos para a construção dessa escola e acompanhamento da mesma; a definição de papéis entre as secretarias parceiras, SEDUC e SEDAC; o apoio na formação de professores, que precisam estar contextualizados e compreender as nuances e peculiaridades do campo do audiovisual e economia criativa; e a construção da narrativa do que será essa escola e como ela será apresentada para o setor produtivo local, para a comunidade e para os seus alunos.

É nesse contexto, de uma trajetória profissional única, com a apropriação do tema proposto para essa atividade relacionada à Escola de Audiovisual e Economia Criativa, que torna Marta Porto, através da sua empresa, a pessoa mais indicada para a coordenação técnica da consultoria de um programa que une de cultura e educação, com um vasto e rico currículo, sendo portanto algo





24190000161104

personalíssimo e restrito e o diferencial que a faz essencial e atrativa para prestar a consultoria técnica especializada, inclusive para impossibilitar a competição, dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual do profissional, nos termos do Art. 74, III, § 3º, Lei nº 14.133/2021, sendo o trabalho que será desempenhado pela consultora em questão, essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Em resumo, a contratação de consultoria por notório saber de uma pessoa com carreira na cultura, artes e política para a construção de uma Escola Técnica de Audiovisual e Economia Criativa traz benefícios significativos, como insights especializados, conexões na indústria, conhecimento sobre políticas públicas e uma perspectiva inovadora. Essa contratação pode ajudar a fortalecer o sucesso e relevância da escola técnica, proporcionando aos jovens uma formação de qualidade e oportunidades promissoras no setor criativo.

Ainda se destaca que o valor que será pago pela consultoria é um valor razoável e adequado, não apresentando desvantagem ao Estado, pelo contrário, minimização de gastos, sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Caroline Heller

Caroline Maldaner Heller

Coordenadora de Assessoria de Gabinete

SUEPRO/SEDUC/RS

De acordo:

Tomás Marques de Hollanda Collier Diretor

Superintendente

SUEPRO/SEDUC/RS





24190000161104

Nome do documento: Justificativa - Notorio Saber -.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Tomás Marques De Hollanda Collier

SE / GAB-SUEPRO / 491980701

29/07/2024 22:47:25

